



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 027/2025

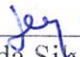
Ao Senhor  
Walbací Souza Silva  
Diretor da Contabilidade  
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 030/2025

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a Contratação de empresa para confecção de camisetas e uniformes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA, com valor total de despesas estimada de R\$ 366.880,90 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais, noventa centavos), para o exercício fiscal de 2024.

01	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 56.603,20
02	Secretaria Municipal de Educação/MDE/FUNDEB	R\$ 156.085,10
03	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 97.419,10
04	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 56.773,60
	Total	R\$ 366.880,90

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de fevereiro 2025.

  
Semaias da Silva Morais  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
***Diretoria de Contabilidade***

Memorando nº 027/2025 – DC

São Pedro dos Crentes, 18 de fevereiro de 2025.

**Semaías da Silva Moraes**

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 030/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para confecção de camisetas e uniformes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 56.603,20**

**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.1004.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.302.0210.2045 – Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 97.419,10**

**08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

12.361.0403.2033 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.1005.2037 - Manutenção das Atividades Administrativas da Educação

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**12 – FUNDEB – FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA**

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Basica Fundeb 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 156.085,10**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000  
***Diretoria de Contabilidade***

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.1002.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

08.244.0130.2054 - Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Valor Estimativo **R\$ 56.773,60**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Contador

CRC GO 025758/T-6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

---


**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 18 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

  
**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**